DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 29

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 31
Licitações e Contratos 31
Aditivos / Aditamentos / Supressões 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5816 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2666

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$826.552,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **826.552,90**

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

522	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	784.998,90
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	
525	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	41.554,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	269 000	EDUCAÇAO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRE-ESCOL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

523	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-109.862,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	
526	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-86.396,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	268 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE	
527	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-90.278,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	269 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL	
528	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-440.015,01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	

DECRETO Nº 5816 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2666

02	06	02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB					
	529		12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-100.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	92	00
			92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)				
			265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR				

Anulação (-) **-826.552,90**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5817 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2654

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$160.299,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.299,10**

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

522	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	15.655,10	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR		
524	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	144.644,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	268 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

525	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-298,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 92	00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	269 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL		
526	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-0,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92	00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	268 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE		
528	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 92	00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR		
529	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 92	00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR		

DECRETO Nº 5817 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2654

Anulação (-) **-160.299,10**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5818 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2656

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.300,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

513	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	30.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

629	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-30.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5819 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$8.002.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.002.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

621	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 91 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	200.000,00 F.R.: 0 91 00
622	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 91 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	200.000,00 F.R.: 0 91 00
623	04.122.0002.2003.0000 4.4.90.52.00 91 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	50.000,00 F.R.: 0 91 00
624	06.181.0003.2005.0000 3.3.90.30.00 91 110 000	Manutenção da Guarda Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	100.000,00 F.R.: 0 91 00
625	06.182.0003.2048.0000 3.3.90.30.00 91 110 000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros MATERIAL DE CONSUMO TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	100.000,00 F.R.: 0 91 00
626	06.182.0003.2048.0000 3.3.90.39.00 91 110 000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	50.000,00 F.R.: 0 91 00

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

627	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.30.00 91 110 000	Manutenção da Administração e Finanças MATERIAL DE CONSUMO TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	100.000,00 F.R.: 0 91 00

DECRETO Nº 5819 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
628	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
629	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
630	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
631	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	50.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
632	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	50.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
633	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
634	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
635	08.422.0004.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			

DECRETO Nº 5819 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
595	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	200 025	Manutenção do Ensino Superior		
596	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	50.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	200 025	Manutenção do Ensino Superior		
597	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	200 025	Manutenção do Ensino Superior		
636	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
638	12.361.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	400.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
640	12.365.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
641	12.365.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	200.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
642	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
643	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid		

DECRETO Nº 5819 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
644	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
645	10.301.0007.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
646	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
647	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
648	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
649	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
650	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
651	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
652	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5819 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
653	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
654	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
655	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
656	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
657	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
658	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais		500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
664	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
659	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5819 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
660	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
661	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
662	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
663	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
665	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	652.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
666	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
667	15.451.0010.1005.0000	Pavim. Recap Asfáltico de Ruas, Avenidas, Guias e Sarjetas	500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
668	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5819 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

669	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
670	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
671	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
672	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
673	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	100.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

8.002.000,00

	Fontes de Recurso	
Superávit Financeiro:		
	91 00	8.002.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5820 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$393.861,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **393.861,30**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

621	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	25.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
623	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

627	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	12.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

633	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	139.041,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

636	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 5820 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

664	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	9.820,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

669	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	50.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

622	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-175.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
626	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-12.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

630	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-139.041,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

644	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

DECRETO Nº 5820 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2677

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
665	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-9.820,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
670	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
671	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-25.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-393.861,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5822 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2665

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.620.000,00**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

593	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	1.620.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

591	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	
592	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

556	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-299.094,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	
588	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	
589	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-220.906,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	

DECRETO Nº 5822 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2665

Anulação (-) **-1.620.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5823 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$752.489,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **752.489,65**

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

92	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	30.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
80	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	42.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

112	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	89.706,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
116	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	23.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
132	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

171	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	24.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 5823 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
185	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	269.517,64	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	52.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
284	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
321	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	75.465,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
393	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
416	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			

DECRETO Nº 5823 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
450	27.813.0021.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
460	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
81	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-33.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
93	99.999.0014.0999.0000	Reserva de Contingência	-130.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
117	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-27.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
130	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-2.500,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
131	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-69.606,81	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 5823 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
138	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-16.400,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				
173	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	-24.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MEDIO-Convênios/entidades/fundos			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA				
187	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-269.517,64		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
275	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-44.500,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE–GERAL			
281	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-8.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE–GERAL			
292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE–GERAL			
313	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE–GERAL			
323	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	-55.465,20		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE–GERAL			

DECRETO Nº 5823 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	324		10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	325		10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	09	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	391		20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
	414		26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	16	10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
	457		27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	458		27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-752.489,65**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5824 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2650

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$58,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **58,98**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

545	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	58,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	500 503	BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **58,98**

Fontes de Recurso	
92 00	58,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5825 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$21.753,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.753,04**

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
552	08.243.0004.2012.00 00	Proteção Social Basica	16.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	0 0	
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)			
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA			
553	08.243.0004.2012.00 00	Proteção Social Basica	5.753,04		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	0 0	
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)			
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
551	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-21.753,04		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 92 00	
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)			
	500 502	PROJETO SEM FRONTEIRAS-CONDECA			

Anulação (-) **-21.753,04**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO N° 5.836, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA OS ARTIGOS 1° E 2°, DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.597, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º.Fica alterado os artigos 1° e 2°, do Decreto Municipal n° 5.597, de 25 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"*Art. 1° Fica designado como Pregoeiro para realização de licitação na modalidade* ***Pregão Presencial e Pregão Eletrônico****, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta, a Servidora Pública Municipal* ***MARIA EDUARDA NEVES, R.G.44.812.473-7****.*

Art. 2º Ficam os servidores ***ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, R.G. 25.260.735-1; OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, R.G.42.299.069-3, INÊS LAGE ALVES, R.G. 19.966.437-7*** *designados a servirem como equipe de apoio nas licitações a que se refere o artigo 1° deste Decreto*."

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de abril de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10.679, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **ROGERIO BALARIN**, RG. 28.890.743-7 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.325/2018, para exercer a função de **Diretor da Divisão DE SERVIÇOS.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de abril de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.680, 02 DE MAIO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JUSCILENE ARAUJO DA CRUZ BATISTA, RG. 21.728.650-1 SSP/SP,** no cargo de **ATENDENTE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2007 à 01/01/2012** para gozo no período de **02/05/2022 à 31/05/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.681, DE 02 DE MAIO DE 2022.

-Dispõe sobre nomeação de secretário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, o Sr. **ALVARO AUGUSTO MIALICHI,** RG. 48.184.709-1, para exercer o cargo de

Secretário Municipal de obras e desenvolvimento urbano, referência "R", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 10.213, de 01 de julho de 2.021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.682, 02 DE MAIO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **ANA PAULA MARRETTO BONADIO,RG. 19.246.273 SSP/SP,** no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2008 à 30/07/2013** para gozo no período de **25/04/2022 à 24/05/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.677, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.(Retroagem seus efeitos a partir de 25/04/2022).

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª REGINA LUCIA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA RG nº 18.555.835-5 classificada no 105º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 25/04/2022 a 23/12/2022, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de Abril de 2022.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 28 de abril de 2022.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.678, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.(Retroagem seus efeitos a partir de 25/04/2022).

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª TAMIRES FERNANDA DOS SANTOS MENEGHINI, RG 40.651.359-4, classificada no 192º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 25/04/2022 a 23/12/2022, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de 10 aulas livres semanais de INGLÊS, em caráter excepcional.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de Abril de 2022.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 28 de abril de 2022.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia

CONTRATADO: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 13.224.500/0001-59

PRAZO – Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 04 de abril de 2022 e findando-se em 03 de abril de 2023;

VALOR GLOBAL – As novas aquisições continuam na totalidade e quantidade do contrato de origem e preços corrigidos pelo IGPM, índice de 14,77%, totalizando R$34.746,36 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Autarquia, mediante a seguinte classificação orçamentária: Func. Programática:-17.512.0011.2030 – Abastecimento de água - Elemento de Despesa:- 3.3.90.30.00 – material de consumo;

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original;

Severínia, 01 de abril de 2022.

Paulo Roberto Lopes Superintendente do SAAE

.....